

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2023, Processo Nº 202200022053169 - 1. DAS PARTES: O SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS E MILITARES DO ESTADO DE GOIAS - IPASGO SAÚDE, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 50.565.317/0001-43, sediada à Av. Primeira Radial, nº 586, Bairro Set Pedro Ludovico, CEP 74.820- 300 - Goiânia-GO, neste ato representado pelo seu Presidente, **JOSÉ ORLANDO RIBEIRO CARDOSO**, brasileiro, inscrito no CPF sob n.º XXX.338.877-XX, e pelo seu Diretor de Administração e Finanças, **LUIZ ALBERTO D'ÁVILA DE ARAUJO**, brasileiro, inscrito no CPF sob n.º XXX.323.431-XX e de outro lado a empresa **MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 04.198.254/0001-17, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada **MÁRCIA CAETANO DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº XXX.295.511-XX, celebram o 2º Termo Aditivo referente a primeira prorrogação do Contrato nº 002/2023. **2. DO OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a primeira prorrogação do Contrato nº 002/2023 (45230817), cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de 2 (duas) licenças de uso de software de criação, edição e pós-produção de vídeos e artes gráficas Adobe Creative Cloud para atender às demandas do departamento de Comunicação Setorial do Serviço Social Autônomo de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos e Militares do Estado de Goiás - IPASGO SAÚDE. **3. DO VALOR:** O valor total do presente Termo Aditivo é de R\$ 9.809,00 (nove mil oitocentos e nove reais). **4. DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogado, por 36 (trinta e seis) meses, o prazo da vigência do Contrato nº 002/2023, compreendendo o período de 02/03/2024 a 02/03/2027, não cabendo mais prorrogação, conforme determina o art. 57, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.